

**TERMO ADITIVO**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 098/2014, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA CONSTRUTORA W ROCHA ENGENHARIA LTDA, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 2014.01.031.001266-06.**

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

**A – Qualificação das Partes**

**AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB**, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás, doravante denominada apenas AGEHAB, neste ato representada na forma estatutária por seu Presidente Cleomar Dutra Ferreira, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1716672 – SSP/GO e do CPF nº 349.423.431-00, residente e domiciliado em Anápolis – Goiás, por seu Diretor Técnico Himerson Pereira Farias, brasileiro, casado, Analista Técnico – Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 1.824.502 SSP/GO e do CPF 558.055.581-49, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás e por seu Diretor Financeiro Amauri Batista Regis, brasileiro, casado, portador da C.I. M 1.464.004- MG e do CPF; 326.720.476-34, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia - GO, e;

**W ROCHA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua 08, Quadra G-05, Lote 38, nº 659 – Setor Oeste – Goiânia / Go, inscrita no CNPJ sob o nº 33.255.712/0001-00, neste ato representado por sua representante legal a Sra. **Giovanna Dercília Nasser Rocha**, brasileira, portadora da CI/RG. nº 5143708 SPT/GO e do CPF nº 716.356.961-00, residente e domiciliado na cidade de Goiânia – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo aditivo:

a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 098/2014, firmado entre as partes em 22 de dezembro de 2014, por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos na Cláusula Quinta do referido contrato, e amparo legal no artigo 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 22 de dezembro de 2019.

b) o reajuste do valor contratado, pelo índice do INCC (índice Nacional de Custo da Construção) no percentual de 3,59 % e de acordo com o cálculo constante do DESPACHO Nº 0208/2018-GECON (ID: 261981) e Resumo do Cálculo Atualizado pela AUDIN (ID: 277509).



**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO SALDO REMANESCENTE**

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 68.450,23 (sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e três centavos), sendo que o saldo remanescente deste contrato é de R\$ 2.358.026,04 (dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, vinte e seis reais e quatro centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA EVOLUÇÃO CONTRATUAL E DO SALDO**

Nº DO CONTRATO	VALOR INICIAL DO CONTRATO (R\$)	VALOR DO CONTRATO ADITIVADO (R\$)	VALOR MEDDO ACUMULADO (R\$)	SALDO DO CONTRATO (R\$)
098/2014	2.497.464,95	3.542.933,83	1.253.358,02	2.358.026,04

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas do contrato nº 098/2014, que ora se adita, permanecem ratificadas e inalteradas, sendo que o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante desta avença, produzindo junto um só efeito.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 18 de dezembro 2018.



**CLEOMAR DUTRA FERREIRA**  
 Presidente



**HIMERSON PEREIRA FARIAS**  
 Diretor Técnico



**AMAURI BATISTA REGIS**  
 Diretor Financeiro



**GIOVANNA DERCÍLIA NASSER ROCHA**  
 W Rocha Engenharia Ltda

Testemunhas:

1. 002 994 011-70. Iperátia Lima  
 CPF.: [assinatura]  
 2. [assinatura]  
 CPF.: 307.127.621-72